CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 75/2025

Os vereadores que subscrevem este requerimento solicitam que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, encaminhe para esta Casa de Leis informações detalhadas sobre a execução da obra de drenagem pluvial e pavimentação com blocos de concreto da Avenida 790 Ana Maria Rodrigues de Freitas – Trecho II, no bairro São José, com base nos seguintes questionamentos:

1. Qual é o prazo previsto para a conclusão completa da obra do Trecho II da Avenida 790 Ana Maria Rodrigues de Freitas, no bairro São José, incluindo pavimentação e calçadas?
2. Existe previsão para a execução da pavimentação do trecho seguinte da Avenida 790 Ana Maria Rodrigues de Freitas? Em caso afirmativo, qual o cronograma?
3. Solicita-se o encaminhamento de quaisquer outras informações ou esclarecimentos adicionais que a Secretaria responsável entender pertinentes sobre a referida obra.

Justificativa:

Os moradores do bairro São José têm manifestado insatisfação com os constantes atrasos na finalização da obra, que já acumula quatro aditivos de prorrogação contratual, totalizando sete meses de atraso. Embora se reconheça a importância da obra e os benefícios que ela trará para a comunidade, é fundamental que sua execução ocorra com a celeridade necessária, considerando que se trata de uma via com grande fluxo de pessoas, comércio ativo, empresas e residências, cujos moradores aguardam ansiosamente o término da intervenção para retomarem sua rotina de forma plena. Além disso, é importante destacar que ainda há um trecho considerável de calçadas a ser concluído, o que afeta diretamente a acessibilidade e o tráfego de pedestres na região. Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo Municipal quanto à execução dessa obra e ao fornecimento de informações oficiais, a fim de que esta Casa de Leis possa dar uma resposta clara e transparente à população.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 11 de julho de 2025.

Diego Ângelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Daniel Silvano Weber – União Brasil
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz - MDB
[assinado digitalmente]

Jéssica Lana Lemonie – PL
[assinado digitalmente]

Márcio José Puglia de Melo – PSD
[assinado digitalmente]

Marta Ferreira da Luz – PL
[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador